



PORTARIA Nº 1324/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0021021-05.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0019.0461.2098.0028/2024 - PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2-40HS - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0108794-0	ALFREDO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	C/04	C/05	28/11/2018
			C/05	C/06	28/05/2020
			C/06	C/07	28/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de setembro de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 288874834. Cód. CRC: CB9A3E6
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 26/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

